



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°004/2023

Teixeira - PB

05 de janeiro de 2023

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2022

Processo Administrativo nº 189/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares nas artérias da cidade e transporte do Município de Teixeira até o aterro sanitário de Piancó/PB.

VENCEDORES:

- ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ Nº 29.591.733/0001-20, com valor Global de R\$ 516.000,00(Quinhentos e dezesseis mil reais), vencendo o item 1.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Teixeira/PB, 05 de Janeiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: JOSÉ VALDEMIR CAVALCANTE, CPF Nº 584.717.904-91.

OBJETO: ALTERAR na cláusula décima do contrato nº 01.156/2022 do dia 04 de julho de 2022, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 06 (seis) meses, iniciando em 04 de janeiro de 2023 e terminado em 04 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Recursos Próprios Ordinário 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1016 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, cláusula nona do contrato

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: JOSÉ EVANGELISTA SILVA, CPF Nº 046.437.934-22.

OBJETO: ALTERAR na cláusula décima do contrato nº 01.157/2022 do dia 04 de julho de 2022, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 06 (seis) meses, iniciando em 04 de janeiro de 2023 e terminado em 04 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Recursos Próprios Ordinário 02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 20 122 1004 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, cláusula nona do contrato

DATA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques - Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Hardilles de Araújo Amorim

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB